

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL, DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES**

**SELEÇÃO PSTO PARA ENTRADA 2020/1 DE CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação da inscrição e os resultados do processo seletivo da candidatura de residente permanente no exterior, para Seleção de Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações – entrada 2020/1.

A presente homologação é referente àquela prevista pelo Edital 04 de 2017, de Fluxo Contínuo, para candidatos com residência permanente no exterior que se interessem a estudar no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações.

Na tabela a seguir são apresentados os resultados da homologação da inscrição de candidatura ao Doutorado, com base no Art. 3.6 do Edital 04 de 2017, Fluxo Contínuo. O resultado é apresentado de acordo com o código de inscrição – composto pela letra correspondente ao curso pretendido (D = Doutorado) seguida dos quatro últimos dígitos do documento de identificação da(o)s candidata(o)s.

Inscrição	Resultado	JUSTIFICATIVA
Etapa: Homologação		
D1879	Homologado	A candidata apresentou toda a documentação requerida em conformidade com o Edital 04 de 2017, Fluxo Contínuo.
Etapa: Avaliação de Projeto		
D1879	9,8	Nota resultante da avaliação independente dos membros da banca de seleção.
Etapa: Avaliação de Títulos		
D1879	3,2	Avaliação confirmada pela análise feita pela banca de seleção dos títulos apresentados e comprovados.
Etapa: Arguição Oral		
D1879	9,7	Nota resultante da avaliação independente dos membros da banca de seleção.

A nota final da avaliação da candidata foi 7,6. Tendo em vista o resultado da avaliação e o disposto no Edital 04 de 2017, Fluxo Contínuo, a candidata é considerada aprovada para ingressar no Doutorado do PSTO no primeiro semestre de 2020.

A candidata poderá interpor recurso, conforme previsto no supramencionado Edital de Seleção. Para interposição do recurso: a candidata deverá preencher o formulário disponível no site do PSTO. Após o preenchimento do referido formulário, a candidata deverá digitalizar o pedido de recurso e outros anexos em formato PDF e enviá-los para o e-mail: [secpgpsto@gmail.com](mailto:secpgpsto@gmail.com).

Elaine Rabelo Neiva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e  
das Organizações- Universidade de Brasília